
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO DO ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO, COM BASE NO PARECER EMITIDO PELA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CURVELO – CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Curvelo – CMDPI, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e na Lei Municipal nº 2.459, de 6 de junho de 2008;

Considerando a necessidade de formalizar a anuência do CMDPI à análise técnica da prestação de contas do Plano de Trabalho executado no âmbito do Termo de Fomento celebrado, realizada pela Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

Considerando a deliberação aprovada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 13 de março de 2025, conforme Ata nº 64/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento do Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo, referente ao Termo de Fomento nº 22/2022 no valor de R\$106.858,80 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), com base no parecer técnico emitido pela Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, o qual atestaram a regularidade do respectivo Plano de Trabalho e da conta apresentada, em conformidade com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de março de 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
GISELE DE FÁTIMA QUADROS
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:D91F95F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/03/2025. Edição 3980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>